

## **Termo de revogação de procedimento licitatório**

A pregoeira do Município de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo art. 49 da lei Federal 8.666/1993, o Decreto Municipal 065/2021, e

*Considerando que já foi aberto pregão presencial 027/2022 para aquisição de material hidráulico no dia 16.09.2022 as 08:30;*

*Considerando que o objeto do pregão presencial 028/2022 é o mesmo objeto, data de abertura e horário do 027/2022;*

*Considerando que há em curso dois editais com o mesmo objeto.*

*Considerando o princípio do interesse público, a revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado;*

### **Resolve:**

Revogar o procedimento Licitatório do Pregão Presencial 028/2022 por interesse público nos autos pertinentes ao procedimento de licitatório, nos termo do art. 49, “caput”, da Lei nº 8.666/2017.

Três Palmeiras, 06 de setembro de 2022.

---

**DEISE KOSSMANN**  
Pregoeira

De acordo:

---

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL